



Diário Oficial

1

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1496

Ivaiporã, Quinta-Feira, 27 de Fevereiro de 2025



2º TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Pregão 3/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA DOUTOR PAULA XAVIER, 1267, SALA 02, CENTRO, em PONTA GROSSA, inscrita no CNPJ Nº 47.999.914/0001-71, representada pelo Sr. **LUCAS GOMES VIEIRA**, inscrita no CPF nº 913.477.692-34, RG nº 4847100 PC/PA, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº18/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO Nº 3/2024**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, supressão de valores, referente ao Contrato Administrativo nº. **18/2024**, através da seguinte redação:

I - “Fica suprimido o valor na quantia de R\$90.900,00 (noventa mil e novecentos reais) do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 18/2024”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste 2º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 27 de fevereiro de 2025. (27/02/2025).

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GOMES VIEIRA e RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/C92C-07C4-CD1C-49AD> e informe o código C92C-07C4-CD1C-49AD



Diário Oficial ²

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1496

Ivaiporã, Quinta-Feira, 27 de Fevereiro de 2025



RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

Documento assinado digitalmente
LUCAS GOMES VIEIRA
Data: 27/02/2025 16:07:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EMPRESA SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA
LUCAS GOMES VIEIRA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GOMES VIEIRA e RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/C92C-07C4-CD1C-49AD> e informe o código C92C-07C4-CD1C-49AD



Diário Oficial ³

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1496

Ivaiporã, Quinta-Feira, 27 de Fevereiro de 2025



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C92C-07C4-CD1C-49AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCAS GOMES VIEIRA (CPF 913.XXX.XXX-34) em 27/02/2025 16:07:40 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 27/02/2025 16:20:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/C92C-07C4-CD1C-49AD>



Diário Oficial ⁴

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1496

Ivaiporã, Quinta-Feira, 27 de Fevereiro de 2025



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 5/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 4/2025

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CONSULTORIO FRANCO LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2024 EM ODONTOLOGIA

VALOR TOTAL: R\$ 627.500,00 (seiscentos e vinte e sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.

Ivaiporã, 27 de fevereiro de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSELI SANTANA FRANCO
Data: 27/02/2025 14:54:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROSELI SANTANA BRUNO
REPRESENTANTE LEGAL





Diário Oficial ⁵

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1496

Ivaiporã, Quinta-Feira, 27 de Fevereiro de 2025



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: EA58-DA2B-5864-C485

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSELI SANTANA FRANCO (CPF 066.XXX.XXX-55) em 27/02/2025 14:54:20 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 27/02/2025 16:05:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/EA58-DA2B-5864-C485>



Diário Oficial

6

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1496

Ivaiporã, Quinta-Feira, 27 de Fevereiro de 2025



1º TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 41/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA F.T CLINICA NEUROLOGICA - EIRELI-ME.

CONSIDERANDO, DESPACHO DECISÓRIO assinado pelo Presidente, publicado no Jornal Correio do Cidadão no dia 29 de janeiro de 2025, Edição 2412.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA F.T CLINICA NEUROLOGICA - EIRELI-ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AV. GOIOERÊ, 1060, CENTRO, em CAMPO MOURÃO inscrita no CNPJ Nº 27.119.009/0001-72, representada pelo Sr. **FABIANO TAIRA HIGA**, inscrita no CPF nº 048.102.789-05, RG nº 9.662.053-5 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 41/2024**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 10/02/2026, com prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente à ata de Contrato Administrativo nº. 50/2024, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de **EXECUÇÃO DA ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 50/2024**, até o dia 10 de fevereiro de 2026”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 26 de fevereiro de 2025. (26/02/2025).

Dr. Fabiano Taira Higa
Neurologia / Dor
CRM-PR: 21.405
RQE: 22076 / 22.17



Diário Oficial ⁷

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1496

Ivaiporã, Quinta-Feira, 27 de Fevereiro de 2025



RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente


EMPRESA F.T CLINICA NEUROLOGICA - EIRELI-ME
FABIANO TAIRA HIGA
Representante Legal

Dr. Fabiano Taira Higa
Neurologia / Dor
CRM-PR: 27.408
RQE: 22676 / 22177

TESTEMUNHAS:

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/3326-3B43-5693-8605> e informe o código 3326-3B43-5693-8605



Diário Oficial ⁸

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1496

Ivaiporã, Quinta-Feira, 27 de Fevereiro de 2025



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3326-3B43-5693-8605

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 27/02/2025 11:17:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/3326-3B43-5693-8605>